17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos à ordem			
DEPÓSITOS EM EUROS			
Contas de Depósitos à Ordem BPI	0,000%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00
Conta Ordenado BPI (fora de comercialização) Conta Ordenado BPI ENI/PL (fora de comercialização)	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00 (1)
Conta Ordenado BPI Gold Centros de Investimento (fora de comercialização) Conta Ordenado BPI Gold Centros de Investimento ENI/PL (fora de comercialização)	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00 (1)
Conta à ordem Private Banking	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 2.500,00 (1)
Conta à Ordem de Clientes com Acesso à Sala de Trading	0,000%		(1)
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA			
Contas de Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira	0,000%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	

Nota (1) Taxas de descoberto bancário: vide subsecção 18.5. Descobertos bancários

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa			
DEPÓSITOS EM EUROS			
Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)		Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (5)
1 a 21 dias	0,000%		
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)				
DEPÓSITOS EM EUROS (cont.)				
DP BPI+	**Constituição**		Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(6) (11)
	Até € 99.999,99	A partir de € 100.000,00		
180 dias	2,750%	2,750%		
360 dias	2,500%	2,500%		
DP BPI Net (fora de comercialização)	**Constituição**	**Renovação**		(5) (6)
180 dias	--	0,000%		
360 dias	--	0,000%		
DP BPI Habitação				(6) (9) (10)
365 dias	2,500%	--		
Depósito a Prazo BPI				(1) (6)
1 a 90 dias	2,750%	--		
91 a 183 dias	2,750%	--		
184 a 367 dias	2,500%	--		
Depósito Especial 2 anos EUR	2,000%			(3)
Depósito Especial 3 anos EUR	1,750%			(4)
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA				
USD: Depósito a Prazo BPI	**Constituição**	**Renovação**	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(1) (6) (8)
1 a 90 dias	4,000%	--		
91 a 183 dias	4,000%	--		
184 a 367 dias	4,000%	--		
CAD: Depósito a Prazo BPI				
1 a 90 dias	3,750%	--		
91 a 183 dias	3,750%	--		
184 a 367 dias	3,750%	--		
GBP: Depósito a Prazo BPI				
1 a 90 dias	4,000%	--		
91 a 183 dias	4,000%	--		
184 a 367 dias	4,000%	--		
CHF: Depósito a Prazo BPI				
1 a 90 dias	0,600%	--		
91 a 183 dias	0,600%	--		
184 a 367 dias	0,600%	--		

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (cont.)			
USD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)		Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (5)
1 a 21 dias	2,120%		
22 a 70 dias	2,120%		
71 a 135 dias	2,120%		
136 a 225 dias	2,110%		
226 a 367 dias	2,050%		
GBP: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	2,080%		
22 a 70 dias	2,080%		
71 a 135 dias	2,050%		
136 a 225 dias	2,010%		
226 a 367 dias	1,940%		
CHF: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	0,580%		
22 a 70 dias	0,570%		
71 a 135 dias	0,620%		
136 a 225 dias	0,620%		
226 a 367 dias	0,620%		
SEK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	1,590%		
22 a 70 dias	1,540%		
71 a 135 dias	1,520%		
136 a 225 dias	1,530%		
226 a 367 dias	1,530%		
CAD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de fomercialização)			
1 a 21 dias	1,940%		
22 a 70 dias	2,110%		
71 a 135 dias	2,100%		
136 a 225 dias	2,100%		
226 a 367 dias	2,100%		
NOK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	1,810%		
22 a 70 dias	1,840%		
71 a 135 dias	1,880%		
136 a 225 dias	1,940%		
226 a 367 dias	1,940%		

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (cont.)			
AUD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)		Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (5)
1 a 21 dias	1,720%		
22 a 70 dias	1,730%		
71 a 135 dias	1,750%		
136 a 225 dias	1,850%		
226 a 367 dias	1,850%		
NZD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	2,080%		
22 a 70 dias	2,240%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	2,230%		
226 a 367 dias	2,190%		
PLN: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias	0,000%		
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		
Depósito Especial 1 ano USD	4,000%		(7)
Depósito Especial 2 anos USD	3,500%		(3)
Depósito Especial 3 anos USD	3,250%		(4)
Depósito Especial 1 ano CAD	3,750%		(7)
Depósito Especial 2 anos CAD	3,250%		(3)
Depósito Especial 1 ano GBP	4,000%		(7)

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável
Cálculo de juros: Atual/360, Exceção dos depósitos em PLN, GBP, NZD, CAD, AUD, ZAR cuja base é Atual /365

Nota (1) Taxas passíveis de negociação.

Nota (2) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, à taxa em vigor na data de constituição/renovação para o prazo decorrido até à data de mobilização.

Nota (3) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 50% da taxa contratada.

Nota (4) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito:1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 25% da taxa contratada; 3º ano: 50% da taxa contratada.

Nota (5) Produto Fora de Comercialização, apenas permite renovação.

Nota (6) Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado.

Nota (7) Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, a 50% da taxa contratada.

Nota (8) É condição da constituição deste depósito a existência ou abertura de conta à ordem na moeda do Depósito.
Exclusivo para Clientes do Private Banking do Banco BPI.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

Nota (9) A TANB indicada pressupõe que não serão realizadas amortizações antecipadas ou liquidações em Crédito Habitação abrangido pelo DL 74-A/2017 ou Crédito Habitação a colaboradores BPI na conta (NUC), durante o período do depósito a prazo. Caso contrário, aplica-se uma TANB de 1,50%. Esta validação é feita no vencimento do depósito a prazo.

Nota (10) O DP BPI Habitação pode ser constituído em contas em que exista pelo menos um contrato de Crédito Habitação abrangido pelo DL 74-A/2017 ou Crédito Habitação a colaboradores BPI, em situação regular. Existe uma limitação de um depósito DP BPI Habitação por conta (NUC).

Nota (11) Existe uma limitação de montante máximo por Depósito de €500.000,00.

17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)			Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa					
CONTAS POUPANÇA EM EUROS					
	Constituição / Reforço	**Renovação**			
BPI Poupança Objetivo				Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(5) (7)
3 meses / até 90 dias	0,250%	0,000%			
4 meses / 91 a 120 dias	0,250%	0,000%			
6 meses / 121 a 180 dias	0,250%	0,000%			
8 meses / 181 a 240 dias	0,250%	0,000%			
9 meses / 241 a 270 dias	0,250%	0,000%			
10 meses / 271 a 300 dias	0,250%	0,000%			
12 meses / 301 a 366 dias	0,250%	0,000%			
ABConta (fora de comercialização)	0,000%	0,000%			(1) (2) (4)
Conta Poupança Rendimento (fora de comercialização)	0,000%	0,000%			(1) (2) (8)
Conta Poupança Habitação/ Conta Poupança Habitação Especial (fora de comercialização)	0,000%	0,000%			(1) (3) (8)
Conta Poupança Reforma (fora de comercialização)	0,000%	0,000%			(1) (2) (8)
	Constituição / Reforço / Renovação				
	Até € 49.999,00	**Entre € 50.000,00 e € 249.999,00**	**Mais de € 250.000,00**		
Conta Poupança Reformado (fora de comercialização)				Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(5) (6) (8)
181 dias	0,250%	0,250%	0,250%		
367 dias	0,250%	0,250%	0,250%		

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.3. Outras modalidades de depósito (cont.)

Notas Gerais
Arredondamento da taxa de juro: não aplicável
Cálculo de juros: Atual/360

Nota (1) Em caso de reforço aplica-se a taxa de constituição em vigor no momento do reforço.

Nota (2) Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado.

Nota (3) Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado fora das condições previstas na Lei.

Nota (4) A ABConta está disponível apenas em contas em que o primeiro titular é menor.

Nota (5) Permite mobilização antecipada (parcial ou total) sem penalização.

Nota (6) Taxas passíveis de negociação.

Nota (7) Produto exclusivo BPI Net / BPI Direto e BPI App. Apenas está disponível para constituição o prazo de 12 meses. Em caso de reforço aplica-se a taxa em vigor no momento para o Prazo do Reforço (isto é, o nº de dias até à data de renovação da conta).

Nota (8) Produto Fora de Comercialização, apenas permite reforços e renovação.